



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR
INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A
EMPRESA CAROATA ALIMENTOS COMERCIO
VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37,
VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00009/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
00046/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 2647, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, com sede na AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 2162, GARAGEM 03, ALPES SUIÇOS, GRAVATÁ/PE, CEP: 55645-000, CONTATO: (87) 9 9900-0276, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): JOSÉ GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS, CPF: 095.063.664-97, RG: 8589635 SDS/PE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006: já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- NATUREDA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
 - 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 - 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX
 - 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO
 - 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF
 - 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
 - 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 - 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
 - 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI
 - 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX
08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP
08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato;
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei;
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 732.528,92 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006;

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado (para os itens que não sofreram realinhamento) ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

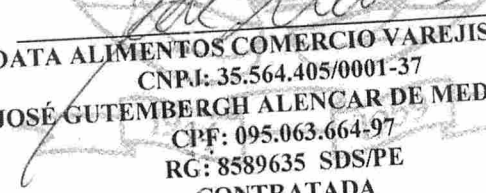
12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de fevereiro de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 35.564.405/0001-37
JOSÉ GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS
CPF: 095.063.664-97
RG: 8589635 SDS/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME:

RG:

CPF:

2ª) NOME:

RG:

CPF:

Paulo José Soares de Souza
013.659.384-41

Rayner José de S. S. S. S.
102.368.599-29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR REALINHADO	VALOR TOTAL	REAJUSTE %
5	CARNE DE HAMBURGUER: BOVINA E DE FRANGO , com 56 g, embalado em caixas contendo 36 unidades, envelopadas individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	72	CAIXAS	R\$ 48,80	---	R\$ 3.513,60	---
15	FILE DE PEIXE: – pescado-congelado, não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Embalagem plástica resistente, contendo data da embalagem e validade do produto. Embalagem com 3 Kg. Produto deverá conter comprovação da entidade fornecedora que em conformidades as leis sanitárias vigentes. S.I.F	1.952	KG	R\$ 25,61	---	R\$ 50.000,00	---
16	FRANGO PEITO SEM OSSO- de primeira qualidade, congelada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	3.432	KG	R\$ 12,24	---	R\$ 42.000,00	---
21	MORTADELA: Cozido com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 a 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses.	144	PEÇA	R\$ 8,86	---	R\$ 1.276,00	---
23	OVO DE GALINHA- Tipo extra, classe A, casca lisa e pouco porosa, cor branca, isenta de sujidades, embaladas em bandejas apropriadas.	607	CX	R\$ 11,60	---	R\$ 7.040,32	---
31	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL , composição origem vegetal, sacarose	16.100	KG	R\$ 2,43	R\$ 3,04	R\$ 48.944,00	25 %

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	de cana de açúcar branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1KG, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento						
38	ARROZ BRANCO - de primeira qualidade, ser de safra corrente, polido, classe longo fino, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno, contendo: data de fabricação, informação nutricional e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde. Deve-se apresentar isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	840	KG	R\$ 3,49	R\$ 4,35	R\$ 3.978,00	24,64%
47	BEBIDA LÁCTEA SABORES: MORANGO E SALADA DE FRUTA. De primeira qualidade, acondicionado em saco plástico resistente com 1 litro contendo data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá conter comprovação da entidade fornecedora que esteja dentro das condições de funcionamento das leis sanitárias, em conformidades as leis sanitárias vigentes.	3.000	UND	R\$ 3,47	---	R\$ 10.400,00	---
50	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE: 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	8.000	PCT	R\$ 7,09	---	R\$ 56.680,00	---
53	BISCOITO TIPO MARIA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	13.400	PCT	R\$ 2,58	R\$ 3,20	R\$ 42.880,00	24,03 %
61	CAFÉ- de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do café), torrado e moído, 100% puro.	600	Kg	R\$ 18,60	R\$ 19,67	R\$ 11.802,00	5,75 %

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	Embalagem contendo data de fabricação, validade e informação nutricional. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.						
62	CANELA EM PÓ: Com 50 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	216	UND	R\$ 2,10	---	R\$ 453,60	----
64	CANJQUINHA DE MILHO: Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 200g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.200	UND	R\$ 4,25	---	R\$ 5.096,00	-----
65	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	740	KG	R\$ 15,68	---	R\$ 11.600,00	---
66	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	740	KG	R\$ 15,95	---	R\$ 11.800,00	---
77	DOCE DE FRUTAS – sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	1.200	UND	R\$ 6,87	---	R\$ 8.240,00	---
82	EXTRATO DE TOMATE- Sem	920	KG	R\$ 7,80	---	R\$ 7.172,00	---

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	conservantes, de primeira qualidade, isento de fermentação, cor, odor e sabor característicos. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde.						
84	FARINHA DE MANDIOCA- De primeira qualidade, classe branca, embalado em saco plástico transparente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	4.636	KG	R\$ 2,93	---	R\$ 13.600,00	---
85	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO refinada, contendo fermento, embalagem em saco plástico resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	520	KG	R\$ 4,49	---	R\$ 2.334,00	---
86	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: refinada, embalagem em saco plástico resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	400	KG	R\$ 3,99	---	R\$ 1.594,00	---
87	FARINHA LÁCTEA: Primeira qualidade, com 400g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo coma resolução 12/78 da CNNPA.	2.300	UND	R\$ 6,96	---	R\$ 16.000,00	---
94	FLOCOS DE CEREAIS: A base de trigo, cevada e aveia, primeira qualidade, embalagem com 400g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de	800	UND	R\$ 14,50	---	R\$ 11.596,00	---

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.						
99	LEITE CONDENSADO - Contendo os ingredientes: leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 395 gramas, embalagem tetra pack, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	600	UND	R\$ 5,20	---	R\$ 3.120,00	---
105	LEITE DE COCO -emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. Cor Branco-leitosa, cheiro Próprio, não rançoso, Sabor Próprio, não rançoso Próprio, doce. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, deve conter rotulagem completa, data de fabricação e data de validade.	1.312	UND	R\$ 4,25	---	R\$ 5.572,00	---
108	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	32.480	KG	R\$ 3,88	R\$ 4,85	R\$ 157.528,00	25%
109	MACARRÃO TIPO TALHARIM: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	1.000	KG	R\$ 5,98	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00	11,03%
110	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: de primeira qualidade, fino,	1.200	KG	R\$ 5,33	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00	21,38%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.						
111	MACARRÃO PARA LASANHA: Embalagem com 500g de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	800	KG	R\$ 7,78	---	R\$ 6.224,00	----
117	MILHO PARA MUGUNZÁ- de primeira qualidade, cor característica, embalado em saco plástico transparente e resistente, livre de fungos, detritos e sujidades. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3.068	Kg	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 10.235,00	24,40 %
118	MILHO PARA PIPOCA: embalagem com 500 g. Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	800	UND	R\$ 2,98	---	R\$ 2.384,00	----
120	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA- Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	280	LITROS	R\$ 8,43	---	R\$ 2.360,00	---
121	MOLHO DE SOJA-TIPO SHOYO-- Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em	280	UND	R\$ 9,38	---	R\$ 2.626,40	---

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00009/2020 – PMBEX

	embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
127	PASTA DE ALHO , embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	26.400	UND	R\$ 5,61	---	R\$ 148.000,00	---
129	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Frutas Cristalizadas, Uvaspassas, Fermento Natural, Açúcar Cristal, Gema, Gordura Vegetal, Manteiga, Açúcar Invertido, Leite Em Pó Integral, Extrato De Malte, Sal, Fibra Alimentar, Emulsificantes Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos, Aroma Artificial De Frutas, Conservantes Ácido Sórbico E Propionato De Cálcio, Antioxidante Ácido Ascórbico E Acidulante Ácido Cítrico, Livre De Gorduras Trans. Validade Mínima De 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada E Atóxica. Deve Obedecer Ao Regulamento Técnico Sobre Rotulagem De Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando Qualquer Informação Nutricional Complementar For Utilizada, Deve Atender Ao Regulamento Técnico Específico. Deve Obedecer À Legislação Específica De Rotulagem Para Alimentos Industrializados Que Contêm Glúten. Com Peso Líquido	800	UND.	R\$ 13,10	---	R\$ 10.480,00	---



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

	De No Mínimo 400g .						
135	QUEIJO PARMESÃO RALADO: embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	400	UND	R\$ 3,99	---	R\$ 1.596,00	---
VALOR TOTAL						R\$ 732.528,92	
SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS							

Bayeux - PB, 16 de fevereiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 35.564.405/0001-37
JOSÉ GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS
CPF: 095.063.664-97
RG: 8589635 SDS/PE
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL